

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0173/2019, de 05 de fevereiro de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo Aroldo Inácio de Araújo Lopes, Matrícula SIAPE nº 1856037, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 05 de outubro de 2018, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

**Art. 2°** Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência e seus efeitos retroagem a 05 de outubro de 2018.

Keliane de Oliveira Cavalcante Pró-Reitora